



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3086 / 2019 Ordinário Data: 02/04/2019 Página 1 / 1

Credor: 279 COPEL DISTRIBUICAO S.A.

Endereço: Comercial: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, - - C.E.P. 81200240 - Curitiba - PR

C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06 Insc. Est.: ISENT0

Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:2278-0 Conta:01113-4

Orgão: 06. SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
Unidade: 06.006. DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Prog. Trabalho: 15.452.0013.2.045.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 361
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 3152

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

210.000,00

Saldo Anterior

23.146,16

Valor

7.261,93

Saldo Atual

15.884,23

HISTÓRICO: REFERENTE A EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA	7.261,93	7.261,93

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

7.261,93

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Prefeitura Municipal de Marialva
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

02.ABR.2019

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba-PR - 81 200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE: 90.233.073-99 IM: 423.992-4www.copel.com
0800 5100116MUNICIPIO DE MARIALVA
R SANTA EFIGENIA, 680 - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-00085064 01 009 115000
CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência

Abril/2019

N° de Identificação

16404351

Vencimento

02/04/2019

VALOR

R\$ 7.261,93

CRB-01-20197524296364-13

DOCUMENTO DE COBRANÇA

PARTIC.FINANC - OBRAS DE DISTRIB - ODI

7.261,93

Valor a Pagar

7.261,93

Segunda Via

REF. OBRA DE RELOCAÇÃO DE POSTE NA AV. ANTONIO P. CARRILHO 316. PROTOCOLO 20187226843067. OFÍCIO DE ACEITE DA OBRA 027/2019-MEN.

Segunda Via

IDENTIFICAÇÃO
16404351Mês
04/2019Vencimento
02/04/2019Valor a Pagar
7.261,93

83640000072 2 61930111000 0 00101020197 6 52429636413 5





COPEL
Companhia Paranaense de Energia



Protocolo: 01.20187226843067
Maringá, 21 de Janeiro de 2019.

MUNICIPIO DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA, 680 - PAÇO MUNICIPAL
CEP: 86990-000, MARIALVA - PR
Ordem em Curso / PEP: I190119902

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Identificação da Obra
Endereço: AV. ANTONIO PELEGRIN CARRILHO, 316
Bairro/Cidade: JD DAS SERINGUEIRAS / MARIALVA
Ofício:

Finalidade:
RELOCAÇÃO DE POSTE.

Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, mediante acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Descrição	Materiais (R\$)	Mão de obra (R\$)	Total (R\$)
(+) Custo referente a obra no sistema de distribuição	1.022,53	6.239,40	7.261,93
(=) Participação financeira de sua responsabilidade			7.261,93
sete mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e tres centavos			

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente o Decreto Federal n.º 41.019/57, alterado pelo Decreto Federal n.º 98.335/89, a Lei Federal n.º 10.438/02 alterada pela Lei Federal n.º 10.762/03, e as Resoluções ANEEL n.º 223/03 e n.º 414/10, e respectivas alterações.

Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo fone 0800 51 00 116, com Central de Atendimento.

O prazo previsto para conclusão da obra é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade.

Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras".

Adicionalmente, informamos que encontram-se disponíveis na Memória de Cálculo anexa a esta correspondência, o detalhamento da(s) obra(s) necessária(s) e seus respectivos custos, bem como de eventuais valores passíveis de reembolso pela COPEL, caso haja a opção de contratação particular para sua execução.

Atenciosamente,

JULIANO MARTINS DA SILVA
VPOMGA - DV PROJETOS E OBRAS MARINGA

Recebido em ____/____/____

Cláudio Virgíntin
Secretário Mul de Administração

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**SOLICITANTE(S)**

Nome	Código Cliente CIS	Código UC Cliente
MUNICIPIO DE MARIALVA	15987987	UC 4114807

DADOS DO ATENDIMENTO

Protocolo: 01.20187226843067

Tipo de Processo : Atendimento ao consumidor - Contrato

Sistema / Rede de Distribuição : Aérea

Tipo de Atendimento : Ônus integral do Interessado

Finalidade da obra: RELOCAÇÃO DE POSTE.

ORÇAMENTO DAS OBRAS

Descrição	Material Aplicado (R\$)	Material Salvado (R\$) *	Mão de Obra (R\$)	Custo Total da Obra (R\$)
Rede de Distribuição Aérea	1.303,08	280,55	6.239,40	7.261,93
Total:	1.303,08	280,55	6.239,40	7.261,93

* Valor considerado de acordo com critérios de depreciação dos ativos para fins de orçamento da Copel.

INVESTIMENTOS DA COPEL**Encargo de Reserva de Capacidade - ERC**

Valor referente à proporção do custo dos itens com reserva de capacidade atribuível à Copel, limitado à diferença entre os valores de Materiais Aplicados e Salvados no projeto, quando houver.

Valor Final do ERC (R\$) :** 0,00

** Valor limitado ao custo total das obras necessárias.

Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - ERD

Valor correspondente à participação da Copel nas obras necessárias, quando aplicável, calculado a partir da demanda a ser acrescida pelo cliente.

Valor Final do ERD (R\$) :** 0,00

** Valor limitado ao custo total das obras necessárias, já deduzido o valor correspondente ao ERC, quando houver.

PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Considerando os cálculos apresentados neste documento, o valor da participação financeira a ser pago pelo solicitante para este atendimento e formalizado por meio da correspondência em anexo é de:

R\$ 7.261,93**EXECUÇÃO DA OBRA POR PARTICULAR**

De acordo com a regulamentação vigente do setor elétrico, o solicitante poderá optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da Copel para execução da obra objeto deste atendimento.

Neste caso, deverão ser observadas as condições definidas no Manual de Instruções Técnicas - MIT 162601 - Projeto e Construção de Redes de Distribuição por Particular, disponível em www.copel.com, através do caminho: Normas Técnicas / MIT - Manuais de instruções técnicas de redes de distribuição / MIT 162601.

Optando por esta modalidade de "Execução de Obra por Particular", e mantidas as características e condições previstas inicialmente para este atendimento (tipo de ligação, demanda, projeto, entre outras), a Copel poderá reembolsar o menor valor entre aquele comprovado pela nota fiscal

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/04/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.42.32
2278002278

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5
EFETUADO POR: VICTOR C MARTINI

Convenio COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Codigo de Barras 83640000072-2 61930111000-0
00101020197-6 52429636413-5
Data do pagamento 02/04/2019
Valor Total 7.261,93
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	02/04/2019 16:34:09
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	02/04/2019 16:42:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.
